



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº032/2025

De 21/01/2025

SUSPENDER PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADILSON MARTINS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria Nº 0362/2024 de 16/12/2024 que concedeu férias.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias do Servidor Público Municipal **ADILSON MARTINS** por um período de 05 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2025.


MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.